



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**AUTO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021 PROCESSO Nº:
00011.023734/2021-71**

- 1. REFERÊNCIA:** Dispensa de Chamamento Público – Acordo de Cooperação.
- 2. BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº. 13019/14 e Art. 11, inciso VI do Decreto Estadual nº 17.083/2017.
- 3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** INSTITUTO UNIBANCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.041.18/0001-97
- 4. ENDEREÇO:** Avenida Paulista nº 2073, Conjunto 6, Edifício Conjunto Nacional, Bela Vista, CEP 01.311-300 - São Paulo/SP.
- 5. OBJETO PROPOSTO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre a SEED/PI e o INSTITUTO para a implantação do Projeto na referida localidade, de acordo com abrangência e etapas definidas constantes do Plano de Trabalho.
- 6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO:** Alunos da Rede Pública estadual
- 7. VALOR TOTAL DO REPASSE:** Não existe previsão de repasse financeiro.
- 8. PERÍODO:** Exercício de 2021.
- 9. TIPO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação, de acordo com o disposto art. 2º, VIII - A da Lei nº 13.019/14.
- 10. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** O Instituto Unibanco tem relevante atuação nos campos da educação e da cultura desde 1982, e atua para a melhoria da educação pública no Brasil por meio da gestão educacional para o avanço contínuo. O Instituto apoia e desenvolve soluções de gestão para aumentar a eficiência do ensino nas escolas públicas. Além de resultados sustentáveis de aprendizagem, trabalha pela equidade no ensino, tanto entre as escolas, como no interior de cada uma delas, com base em quatro valores fundamentais: conectar ideias, acelerar transformações, valorizar a diversidade e ser fundamentado em evidências.

Nesse sentido, a parceria em questão constitui um Acordo de Cooperação, sem previsão de compartilhamento de recurso patrimonial, conforme previsto no [art. 29 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014](#), c/c art. 11, inciso VI do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o que exceptua a necessidade de se proceder a Chamamento Público, consoante previsão expressa no artigo 31, inciso II da Lei 13.019 e suas alterações.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, **autoriza-se a celebração de parceria através de Acordo de Cooperação**, entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e a **INSTITUTO UNIBANCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.041.18/0001-97. Assim, **declara-se, sob as penas da lei, a Dispensa da realização de chamamento público para a aludida celebração de parceria.**

Teresina (PI).

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**,



Secretário de Estado da Educação, em 23/06/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800472** e o código CRC **A51348FD**.